



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ

Praça Rodrigues Lima, 10 – Centro – Caetité – Bahia.

E-mail: camaracaetite@hotmail.com

CNPJ 01926487/0001-09

Tel (0**77) 454 2144

Decreto Legislativo nº 558 de 31 de março de 2004.

**Concede Título de Cidadão Caetiteense
ao Sr. João Rodrigues de Souza e dá
outras providências.**

A Mesa da Câmara de Vereadores do Município de Caetité, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela promulga o presente

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido **Título de Cidadão Caetiteense ao Sr. João Rodrigues de Souza.**

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, em 31 de março de 2004.

Francisco Nelson Castro Neves
Presidente

Cezar Ladeia
1º Secretário